



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 237 /2011

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VÂNIA MEDEIROS MINCARONE.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 237 /2011, de autoria da Mesa Diretora que "*Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Escola Municipal de Ensino Fundamental Vânia Medeiros Mincarone*", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Resolução nº 19 , de 16 de agosto de 2011, visa conceder PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VÂNIA MEDEIROS MINCARONE, pela passagem dos seus 50 anos de existência, pautados pelo trabalho e dedicação em favor da educação de Bento Gonçalves.

Vale ressaltar que o pleito é meritório, visto que a Instituição Escolar a ser homenageada desenvolve sua educação tendo por base a vivência do cotidiano do aluno, o que de certa forma vem aprimorar a aprendizagem, apresentando excelentes resultados.

A matéria atende os requisitos legais da Resolução nº13, de 12 de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a concessão de "*Portaria de Louvor e Agradecimento*" da Câmara Municipal de Bento Gonçalves", bem como a Técnica Legislativa.

Diante disso, a Comissão é de parecer que o Projeto de Resolução em apenso, que distingue a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vânia Medeiros Mincarone com a outorga de Portaria de Louvor e Agradecimento pela passagem do cinquentenário de sua fundação comemorado no dia 15 de agosto de 2011, tem condições de prosperar, ser apreciado e deliberado pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente

Vereadora MARLEN LUCILENE PELICOLI

Vice- Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS

Membro efetivo